

Nº 6.829 - Processo nº 53500.047634/2017-16. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. CNPJ/MF nº 00.531.640/0001-28, executante do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, utilizando tecnologia digital, na localidade de Brasília/DF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA
MENEZES
Superintendente

CONSULTA PÚBLICA Nº 6, DE 2 DE MARÇO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, pelo art. 42 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 67 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, submete a comentários e sugestões do público geral, constante dos autos do processo nº 53500.046457/2017-42, a proposta de alteração dos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTv, de Retransmissão de TV - PBRTv, de Televisão Digital - PBTVD, de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM, de Radiodifusão Sonora em Onda Média - PBOM e do Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária - PRRadCom.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR
Em 2 de março de 2017

670ª Relação de revalidação de credenciamento - LEI 8.010/90

ENTIDADE	CRENCIAMENTO	CNPJ
Fundação Centros de Excelência em Tecnologias Inovadoras - CERTI	900.0057/1990	78.626.363/0001-24

SECRETARIA DE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA Nº 445, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE RADIODIFUSÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 74, inciso XXIII, da Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 01250.005359/2017-41, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de AMPARO/SP, o canal 27 (vinte e sete), correspondente à faixa de frequência de 548 a 554 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º A execução do Serviço deverá se iniciar na data do desligamento do sinal analógico na referida localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ressalvada a hipótese de outra entidade outorgada, com utilização do mesmo canal em tecnologia analógica, realizar o desligamento antecipado do referido canal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDA JUGURTHA BONNA NOGUEIRA

PORTARIA Nº 477, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE RADIODIFUSÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 74, inciso XXIII, da Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 01250.005404/2017-67, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de Iracemápolis/SP, o canal 27 (vinte e sete), correspondente à faixa de frequência de 548 a 554 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública (SACP), indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, até às 24 horas do dia 28 de março de 2017.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA
MENEZES

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 2 de março de 2017

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público, após decisão ocorrida na 197ª Reunião Ordinária da CTNBio, em 10/11/2016, que ficam APROVADOS, os seguintes relatórios de liberação planejada no meio ambiente após sua conclusão. Processos: 01200.004948/2010-21, 01200.004683/2010-61, 01200.003302/2008-10 e 01200.002154/2012-94.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º A execução do Serviço deverá se iniciar na data do desligamento do sinal analógico na referida localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ressalvada a hipótese de outra entidade outorgada, com utilização do mesmo canal em tecnologia analógica, realizar o desligamento antecipado do referido canal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDA JUGURTHA BONNA NOGUEIRA

PORTARIA Nº 510, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE RADIODIFUSÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 74, inciso XXIII, da Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 01250.005706/2017-35, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de Tatuí/SP, o canal 22 (vinte e dois), correspondente à faixa de frequência de 518 a 524 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º A execução do Serviço deverá se iniciar na data do desligamento do sinal analógico na referida localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ressalvada a hipótese de outra entidade outorgada, com utilização do mesmo canal em tecnologia analógica, realizar o desligamento antecipado do referido canal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDA JUGURTHA BONNA NOGUEIRA

PORTARIA Nº 511, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE RADIODIFUSÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 74, inciso XXIII, da Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 01250.005381/2017-91, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de Campo Limpo Paulista/SP, o canal 27 (vinte e sete), correspondente à faixa de frequência de 548 a 554 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º A execução do Serviço deverá se iniciar na data do desligamento do sinal analógico na referida localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ressalvada a hipótese de outra entidade outorgada, com utilização do mesmo canal em tecnologia analógica, realizar o desligamento antecipado do referido canal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDA JUGURTHA BONNA NOGUEIRA

PORTARIA Nº 513, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE RADIODIFUSÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 74, inciso XXIII, da Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 01250.005654/2017-05, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de JUNDIAÍ/SP, o canal 27 (vinte e sete), correspondente à faixa de frequência de 548 a 554 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º A execução do Serviço deverá se iniciar na data do desligamento do sinal analógico na referida localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ressalvada a hipótese de outra entidade outorgada, com utilização do mesmo canal em tecnologia analógica, realizar o desligamento antecipado do referido canal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDA JUGURTHA BONNA NOGUEIRA

CONSULTA PÚBLICA Nº 6

Consulta Pública nº 6, de 02 de março de 2017

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 do Regimento Interno, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#), pelo [art. 42](#) da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo [art. 67](#) do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, submete a comentários e sugestões do público geral, constante dos autos do processo nº [53500.046457/2017-42](#), a proposta de alteração dos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF – PBTv, de Retransmissão de TV – PBRTV, de Televisão Digital – PBTVD, de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada – PBFM, de Radiodifusão Sonora em Onda Média – PBOM e do Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária – PRRadCom.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública (SACP), indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, até às 24 horas do dia 28 de março de 2017.

Anexo I - Alteração de Canais - PBTVD

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
1	AC	Plácido de Castro	A	16	10°20'15" S	67°11'21" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 10S2015;67W1121.
			P	16	10°19'53" S	67°10'59" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 10S1953;67W1059.
2	AC	Plácido de Castro	A	46	10°20'15" S	67°11'21" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 10S2015;67W1121.
			P	46	10°19'60" S	67°10'60" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 10S2000;67W1100.
3	AC	Plácido de Castro	A	50	10°20'15" S	67°11'21" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 10S2015;67W1121.
			P	50	10°19'60" S	67°10'60" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 10S2000;67W1100.
4	AL	Maceió	A	19	9°39'17" S	35°43'30" W	66,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 09S3917;35W4330.
			P	19	9°39'17" S	35°43'30" W	50	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 09S3917;35W4330.
5	AM	Borba	A	38	4°23'57" S	59°35'31" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 04S2357;59W3531.
			P	38	4°23'57" S	59°35'31" W	0,021	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 04S2357;59W3531.
6	CE	Caririçu	A	32	7°2'19" S	39°12'40" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 07S0219;39W1240.
			P	38	7°2'46" S	39°17'5" W	0,33	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 07S0246;39W1705.
7	CE	Cascavel	A	33	4°8'50" S	38°15'50" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 04S0850;38W1550 - Reuso do canal de Fortaleza/CE.
			P	26	4°8'50" S	38°15'50" W	0,08	290	350	3	Coordenadas do Sítio. 04S0850;38W1550
8	CE	Limoeiro do Norte	A	17	5°9'56" S	38°4'32" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 05S0956; 38W0432.
			P	17	5°9'56" S	38°4'32" W	0,023	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 05S0956; 38W0432.
9	CE	Sobral	A	17	3°41'17" S	40°20'58" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 03S4117;40W2058 - Co-localizado com o canal 16+.
			P	17	3°41'17" S	40°20'58" W	0,117	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 03S4117;40W2058 - Co-localizado com o canal 16+.
10	DF	Brasília	A	18	15°41'31" S	47°51'13" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. Coordenada do Sítio 15S4131;47W5113.

			P	18	15°47'25" S	47°53'36" W	8				Coordenadas do Sítio. Coordenada do Sítio 15S4725;47W5336.
11	GO	Mineiros	A	22	17°34'10" S	52°33'4" W	0,8				Coordenadas do Sítio. 17S3410;52W3304.
			P	23	17°34'10" S	52°33'4" W	0,8				Coordenadas do Sítio. 17S3410;52W3304.
12	GO	Padre Bernardo	A	16	15°10'2" S	48°16'51" W	0,8				Coordenadas do Sítio. 15S1002;48W1651.
			P	16	15°13'14" S	48°16'41" W	0,8				Coordenadas de Sítio: 15S1314;48W1641.
13	MG	Araguari	A	46	18°38'57" S	48°11'14" W	0,8				Coordenadas do Sítio. 18S3857;48W1114.
			P	46	18°40'36" S	48°10'48" W	0,8				Coordenadas do Sítio. 18S4036;48W1048.
14	MG	Frutal	A	31	20°1'28" S	48°55'27" W	0,8				Coordenadas do Sítio. 20S0128;48W5527.
			P	31	20°1'14" S	48°54'6" W	0,8				Coordenadas do Sítio. 20S0114;48W5406.
15	MG	Guaxupé	A	57	21°16'13" S	46°42'59" W	0,18				Coordenadas do Sítio. Coordenadas do Sítio. 21S1613;46W4259 - Co-localizado com o canal 58+.
			P	57	21°16'11" S	46°42'59" W	0,18				Coordenadas do Sítio. 21S1611;46W4259 - Co-localizado com o canal 58+.
16	MT	Lucas do Rio Verde	A	38	13°3'1" S	55°54'40" W	0,8				Coordenadas do Sítio. 13S0301;55W5440.
			P	38	13°4'25" S	55°54'46" W	0,8				Coordenadas do Sítio. 13S0425;55W5446.
17	MT	Várzea Grande	A	15	15°38'48" S	56°7'57" W	0,8				Coordenadas do Sítio. 15S3848;56W0757 - Reuso do canal de Cuiabá/MT.
			P	49	15°38'48" S	56°7'57" W	0,8				Coordenadas do Sítio. 15S3848;56W0757 - Canal para utilização após o encerramento da transmissão analógico no canal 49.
18	PE	Catende	A	19	8°37'47" S	35°41'39" W	8				Coordenadas do Sítio. 08S3747;35W4139 - Reuso do canal de Arcoverde/PE.
			P	19	8°39'51" S	35°43'23" W	0,03				Coordenadas do Sítio. 08S3951;35W4323 - Reuso do canal de Arcoverde/PE.
19	PI	Floriano	A	39	6°46'60" S	43°0'46" W	0,8				Coordenadas de Sítio: 06S4700;43W0046.
			P	39	6°46'60" S	43°0'46" W	0,124				Coordenadas de Sítio: 06S4700;43W0046.
20	PI	Picos	A	39	7°5'54" S	41°26'33" W	8				07S055400; 41W263300 - Coordenadas do Sítio. 07S0554;41W2633.
			P	39	7°5'54" S	41°26'33" W	0,83				Coordenadas do Sítio. 07S0554;41W2633.
21	PR	Foz do Iguaçu	A	41	25°31'16" S	54°34'23" W	0,8				Coordenadas do Sítio. Coordenadas de sítio: 25S3116 54W3423.
			P	40	25°31'16" S	54°34'23" W	0,8				Coordenadas de sítio: 25S3116 54W3423.
22	PR	Francisco Beltrão	A	19	26°4'42" S	53°17'14" W	0,8				Coordenadas do Sítio. 26S0442;53W1714.
			P	19	26°4'55" S	53°2'15" W	0,8				Coordenadas do Sítio. 26S0455;53W0215.
23	RJ	Barra Mansa	A	30	22°32'1" S	44°9'49" W	0,8				Coordenadas do Sítio. 22S3212;44W1004.
			P	30	22°32'1" S	44°9'49" W	2,1				Coordenadas do Sítio. 22S3201;44W0949.
24	RJ	Campos dos Goytacazes	A	14	21°45'22" S	41°19'24" W	8				Coordenadas do Sítio. Coordenadas do Sítio. 21S4522;41W1924.
			P	14	21°45'22" S	41°19'24" W	0,8				Coordenadas do Sítio. 21S4522;41W1924.
25	RN	Mossoró	A	38	5°12'38" S	37°18'18" W	8				05S1238 37W1818
			P	38	5°12'38" S	37°18'18" W	1				05S1238 37W1818
26	RR	Boa Vista	A	38	2°50'41" N	60°39'49" W	8				Coordenadas de Sítio: 02N5041;60W3949.
			P	38	2°49'11" N	60°39'49" W	8				Coordenadas de Sítio: 02N4911;60W3949.
27	RR	São João da Baliza Caroebe	A	15	1°5'26" N	60°19'24" W	0,08				Coordenadas do Sítio. 01N0526;60W1924.
			P	15	0°52'0" N	59°39'0" W	0,08				Coordenadas do Sítio. 00N5200;59W3900.
28	RS	Cachoeira do Sul	A	42	30°1'31" S	52°54'4" W	8				Coordenadas do Sítio. 30S0131;52W5404.
			P	42	30°1'31" S	52°54'4" W	4,8				Coordenadas do Sítio. 30S0131;52W5404.
29	RS	Porto Alegre	A	34	30°4'49" S	51°11'1" W	0				Coordenadas do Sítio. 30S0449;51W1101 - Potência ERP(kW): 1-Proteção: 80,000 – Interferência: Ver Tabela 1.
			P	34	30°4'49" S	51°11'1" W	460				Coordenadas do Sítio. 30S0449;51W1101 - Potência ERP Proteção: 80,000 kW.
30	SC	São Francisco do Sul	A	34	26°13'35" S	48°30'8" W	0,08				Coordenadas do Sítio. 26S1335;48W3008.
			P	34	26°13'35" S	48°30'8" W	0,04				Coordenadas do Sítio. 26S1335;48W3008.
31	SP	Boa Esperança do Sul	A	24	21°59'33" S	48°23'27" W	0,08				Coordenadas do Sítio. 21S5933;48W2327.
			P	23	21°59'33" S	48°23'27" W	0,08				Coordenadas do Sítio. 21S5933;48W2327.
32	SP	Franca	A	61	20°30'23" S	47°24'0" W	8				Coordenadas do Sítio. Coordenadas do Sítio. 20S3023;47W2400.

			P	61	20°30'20" S	47°24'1" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. Coordenadas do Sítio. 20S3020;47W2401.
33	SP	Ibitinga	A	35	21°45'28" S	48°49'44" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 21S4528;48W4944.
			P	35	21°44'57" S	48°47'17" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 21S4457;48W4417.
34	SP	Presidente Alves	A	21	22°7'12" S	49°27'2" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 22S0712;49W2702 - Co-localizado com o canal 20+.
			P	21	22°6'3" S	49°26'18" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 22S0712;49W2702 - Co-localizado com o canal 20+.
35	SP	São José dos Campos	A	44	23°9'11" S	45°54'23" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 23S0911;45W5423 -Co-localizado com o canal 45.
			P	44	23°9'14" S	45°54'27" W	4	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 23S0914;45W5427 -Co-localizado com o canal 45.
36	SP	São Paulo	A	63	23°32'56" S	46°40'49" W	100	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 23S3256;46W4049 - Co-localizado com os canais 62 e 64D - Potência ERP (KW): 1 - Proteção: 100,000 - 2 - Interferência: Ver Tabela 1.
			P	38	23°32'56" S	46°40'49" W	100	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 23S3256;46W4049 - Co-localizado com os canais 62 e 64D - Potência ERP (KW): 1 - Proteção: 100,000 - 2 - Interferência: 100,000 referenciado a 275 m de HNMT.
37	TO	Pedro Afonso	A	22	8°58'35" S	48°10'27" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 08S5835;48W1027.
			P	22	8°58'48" S	48°11'53" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 08S5848;48W1153.

Anexo I - Alteração de Canais - PBTv

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF (PBTv)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
38	MG	Caratinga	A	8	19°47'23" S	42°8'21" W	3,16	310	-	18,01	SBTVD
			P	8	19°47'40" S	42°7'26" W	3,16	310	-	18,01	SBTVD
39	MS	Três Lagoas	A	13	20°46'55" S	51°42'0" W	3,16	30	180	20	Coordenadas pré-fixadas: 20S4654;51W4200.
			P	13	20°46'29" S	51°44'17" W	1,7	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 20S4629;51W4417.
40	PB	Campina Grande	A	19+	7°15'9" S	35°52'26" W	10	-	-	-	COLINEAR C/CANAL 33E
			P	19+	7°11'24" S	35°54'11" W	10	-	-	-	COLINEAR C/CANAL 33E
41	RJ	Niterói	A	40	22°53'42" S	43°7'7" W	50	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 22S5342;43W0707 - SBTVD.
			P	40	22°57'0" S	43°13'47" W	1600	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 22S5700;43W1347. Co-localizado com os canais 39D e 41D.
42	RR	Boa Vista	A	10	2°50'40" N	60°39'48" W	31,6	-	-	-	SBTVD
			P	10	2°50'41" N	60°39'49" W	31,6	-	-	-	SBTVD

Anexo I - Alteração de Canais - PBRTv

Plano Básico de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF (PBRTv)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
43	GO	Goianésia	A	31	15°18'0" S	49°7'60" W	3,16	-	-	-	Co-localizado com o canal 30D - SBTVD.
			P	31	15°16'13" S	49°7'60" W	3,16	-	-	-	Co-localizado com o canal 30D - SBTVD.
44	MA	São Luís	A	55	2°30'45" S	44°18'10" W	31,6	-	-	-	Coordenada pré-fixada 02S3045;44W1810 CO-LOCALIZADO COM O CANAL 48+ SBTVD.
			P	55	2°33'9" S	44°15'27" W	31,6	-	-	-	Coordenadas Pré-fixadas: 02S3309;44W1527
45	MG	Campina Verde	A	39+	19°32'28" S	49°29'17" W	0,45	-	-	-	

			P	39+	19°32'28" S	49°29'17" W	0,2	-	-	-	
46	MG	Guaxupé	A	58+	21°16'8" S	46°42'56" W	3	90	230	7,78	Coordenadas pré-fixadas: 21S1608;46W4256 - Co-localizado com o canal 57D - SBTVD6.
			P	58+	21°16'11" S	46°42'59" W	3	90	230	7,78	Coordenadas pré-fixadas: 21S1610;46W4259 - Co-localizado com o canal 57D - SBTVD6.
47	MG	Uberaba	A	40	19°43'60" S	47°55'0" W	2	-	-	-	Coordenada pré-fixada 19S4400;47W5500. Colocalizado com o canal 39D.
			P	40	19°44'47" S	47°55'8" W	2	-	-	-	Coordenada pré-fixada 19S4447;47W5508. Colocalizado com o canal 39D.
48	MT	Alto Araguaia	A	8	17°17'48" S	53°14'26" W	0,08	100	130	20	Coordenadas pré-fixadas: 17S1748;53W1426.
			P	8+	17°17'48" S	53°14'26" W	0,08	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 17S1748;53W1426.
49	PR	Foz do Iguaçu	A	46	25°32'52" S	54°37'17" W	31,6	-	-	-	Coordenada pré-fixada 25S3252;54W3717.
			P	46	25°31'16" S	54°34'23" W	31,6	-	-	-	Coordenada pré-fixada 25S3116;54W3423.
50	RO	Porto Velho	A	58+	8°45'16" S	63°49'23" W	1,58	-	-	-	CO-LOCALIZADO COM OS CANAIS 43+ e 51E.
			P	31+	8°45'16" S	63°49'23" W	1,58	-	-	-	
51	RR	Caroebe	A	10	1°6'0" N	60°19'0" W	0,316	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 00N5200;59W3900.
			P	10	0°52'0" N	59°39'0" W	0,316	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 00N5200;59W3900.
52	RS	Lagoa Vermelha	A	39	28°13'39" S	51°32'43" W	0,16	-	-	-	
			P	39	28°13'39" S	51°32'43" W	0,103	-	-	-	
53	RS	Rio Grande	A	25-	32°1'51" S	52°5'35" W	1,2	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 32S0151;52W0535 - Co-localizado com o canal 17.
			P	25-	32°1'51" S	52°5'35" W	0,91	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 32S0151;52W0535 - Co-localizado com o canal 17.
54	SP	Conchas	A	57-	23°1'11" S	48°0'11" W	0,1	-	-	-	
			P	57-	23°1'11" S	48°0'11" W	0,016	-	-	-	
55	SP	Presidente Alves	A	20+	22°7'12" S	49°27'2" W	0,1	-	-	-	
			P	20+	22°6'3" S	49°26'18" W	0,1	-	-	-	

Anexo I - Alteração de Canais - PBFM

Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
56	AP	Macapá	A	260	0°2'20" N	51°3'59" W	A4	-	-	-	
			P	260	0°4'17" N	51°2'44" W	A4	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 00N0417;51W0244.
57	BA	Juazeiro	A	294	9°24'37" S	40°30'15" W	C	-	-	-	
			P	294	9°25'39" S	40°29'15" W	B1	-	-	-	
58	CE	Pacatuba	A	252	3°55'3" S	38°36'23" W	A4	-	-	-	
			P	252	3°53'54" S	38°35'4" W	A4	-	-	-	
59	MG	Alpercata	A	224	18°58'27" S	41°58'13" W	C	-	-	-	
			P	232	18°56'59" S	41°57'5" W	B1	-	-	-	Coordenadas pré fixadas: 18S5659; 41W5705.
60	MG	Piumhi	A	282	20°28'0" S	45°58'0" W	A4	-	-	-	
			P	282	20°26'33" S	45°53'54" W	A2	90 150	100 160	7 7	Coordenadas prefixadas: 20S2633; 45W5354
61	MG	São Lourenço	A	216	22°7'0" S	45°3'0" W	B1	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 22S0700; 45W0300. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	216	22°5'47" S	45°4'10" W	B1	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 22S0547; 45W0410. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
62	MS	Três Lagoas	A	293	20°46'52" S	51°42'7" W	C	-	-	-	
			P	293	20°46'29" S	51°44'16" W	B1	-	-	-	

63	PR	Iratí	A	223	25°28'11" S	50°38'57" W	A2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 25S2811; 50W3857. (ZC)
			P	223	25°27'26" S	50°40'2" W	A2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 25S2726; 50W4002. (ZC)
64	PR	Iratí	A	300	25°28'11" S	50°38'57" W	A2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 25S2811; 50W3857. (ZC)
			P	300	25°27'26" S	50°40'3" W	A2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 25S2726; 50W4003. (ZC)
65	PR	Siqueira Campos	A	230	23°41'15" S	49°49'49" W	A4	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 23S4115; 49W4949. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	230	23°39'46" S	49°51'35" W	A4	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 23S3946; 49W5135. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
66	RJ	São Gonçalo	A	294	22°49'2" S	43°13'46" W	E1	10	-	8,24	
			P	294	22°56'59" S	43°13'45" W	E1	10	-	8,24	Coordenadas prefixadas: 22S5659; 43W1345
67	RO	Santa Luzia D Oeste	A	215	11°53'50" S	61°46'51" W	C	-	-	-	
			P	222	11°53'50" S	61°46'51" W	B1	-	-	-	
68	RS	Santa Bárbara do Sul	A	250	28°21'23" S	53°14'50" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 28S2123; 53W1450. (ZC)
			P	250	28°21'40" S	53°14'59" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 28S2140; 53W1459. (ZC)
69	RS	São Leopoldo	A	225	29°38'18" S	51°5'33" W	E2	310	340	4,77	Coordenadas pré-fixadas: 29S3818;51W0533 - (ZC).
			P	225	29°38'20" S	51°5'37" W	E2	310	340	4,77	Coordenadas pré-fixadas: 29S3820;51W0537 - (ZC).
70	SC	Caibi	A	244	27°4'27" S	53°14'45" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 27S0427; 53W1445 (ZC)
			P	244	27°4'5" S	53°15'50" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 27S0405; 53W1550 (ZC)
71	SC	Itajaí	A	294	26°55'11" S	48°39'48" W	A3	290	340	4,77	Coordenada pré-fixada 26S5511;48W3948.
			P	294	26°55'0" S	48°39'45" W	A3	290	340	4,77	Coordenada pré-fixada 26S5500;48W3945.
72	SC	Pomerode	A	236	26°44'29" S	49°10'37" W	B1	250	280	10	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 26S4430; 49W1118.
			P	236	26°44'29" S	49°11'16" W	B1	250	280	10	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 26S4429; 49W1116.
73	SC	São Carlos	A	281	26°59'50" S	53°3'16" W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 26S5950;53W0316. (ZC)
			P	281	26°59'49" S	53°3'17" W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 26S5949;53W0317. (ZC)
74	SC	Turvo	A	231	28°53'37" S	49°40'52" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 28S5337;49W4052.
			P	231	28°53'36" S	49°40'52" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 28S5336;49W4052.
75	SC	Urussanga	A	260	28°30'54" S	49°23'43" W	A1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 28S3054;49W2343.
			P	260	28°30'55" S	49°23'42" W	A1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 28S3055;49W2342.
76	SE	Aracaju	A	213	10°54'36" S	37°4'12" W	A1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	213	10°53'38" S	37°3'34" W	A1	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 10S5338; 37W0334 Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
77	SP	Catanduva	A	238	21°9'50" S	48°54'42" W	B1	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 21S0950; 48W5442. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.

87	MT	Cuiabá	INC	16	15°35'21" S	56°4'53" W	8	-	-	-	
88	DF	Brasília	INC	33	15°47'25" S	47°53'35" W	8	-	-	-	
89	BA	Jequié	INC	42	13°53'25" S	40°7'20" W	0,8	-	-	-	

Anexo II - Inclusão e Exclusão de Canais - PBRTV

Plano Básico de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF (PBRTV)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
90	AC	Rio Branco	EXC	61	09°58'29" S	67°48'36" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 09S5829;67W4836.
91	MG	Lavras (SERRA DA BOCAINA)	EXC	26-	21°14'48" S	45°00'40" W	1	-	-	-	Coordenada pré-fixada 21S1448;45W0040 COLINEAR C/OS CANAIS18,34

Imprimir



Nº 7.182 Processo nº 53500.048523/2017-19. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO VALPARAÍSO LTDA, CNPJ 72.833.684/0001-13, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Valparaíso/SP.

Nº 7.186 Processo nº 53500.048554/2017-70. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIODIFUSAO BROTO DA SERRA LTDA, CNPJ 91.250.928/0001-80, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de David Canabarro/RS.

Nº 7.189 Processo nº 53500.048590/2017-33. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO SERRANA DE BENTO GONCALVES LTDA, CNPJ 89.340.574/0001-12, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Bento Gonçalves/RS.

Nº 7.194 Processo nº 53500.048616/2017-43. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SA CORREIO BRAZILIENSE, CNPJ 00.001.172/0001-80, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Brasília/DF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 7.197, DE 10 DE MARÇO DE 2017

Processo nº 53500.048658/2017-84. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à INTERVOX TRANSMISSOES E SISTEMAS LTDA, CNPJ 00.445.339/0001-00, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Porto Belo/SC.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 13 DE MARÇO DE 2017

Nº 7.221 Processo nº 53500.048833/2017-33. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO ARAGUAIA LTDA, CNPJ 01.276.641/0001-36, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Goiânia/GO.

Nº 7.240 Processo nº 53500.048909/2017-21. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à LIBERDADE-EMPRESA DE RADIODIFUSAO LTDA, CNPJ 17.286.345/0001-56, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Belo Horizonte/MG.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 27 DE MARÇO DE 2017

Nº 7.606 Processo nº 53500.051581/2017-20. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE, CNPJ 59.486.605/0001-87, executante do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, utilizando tecnologia digital, na localidade de São Paulo/SP.

Nº 7.607 Processo nº 53500.051581/2017-20. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDAÇÃO GUILHERME MULLER, CNPJ 05.037.070/0001-38, executante do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, utilizando tecnologia digital, na localidade de Barueri/SP.

Nº 7.608 Processo nº 53500.051581/2017-20. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PANTANAL S/C LTDA, CNPJ 02.412.892/0001-63, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, utilizando tecnologia digital, na localidade de Barueri/SP.

Nº 7.609 Processo nº 53500.051581/2017-20. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO E TELEVISÃO RECORD S.A, CNPJ 60.628.369/0001-75, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, utilizando tecnologia digital, na localidade de Guararema/SP.

Nº 7.610 Processo nº 53500.051581/2017-20. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO E TELEVISÃO DIÁRIO DE MOGI LTDA, CNPJ 67.344.440/0001-37, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, utilizando tecnologia digital, na localidade de Guararema/SP.

Nº 7.611 Processo nº 53500.051581/2017-20. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV OMEGA LTDA, CNPJ 02.131.538/0001-60, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, utilizando tecnologia digital, na localidade de Ibiúna/SP.

Nº 7.612 Processo nº 53500.051581/2017-20. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TVSBT CANAL 4 DE SAO PAULO S/A, CNPJ 45.039.237/0001-14, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, utilizando tecnologia digital, na localidade de Mairiporã/SP.

Nº 7.613 Processo nº 53500.051581/2017-20. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO ELDORADO LTDA, CNPJ 60.694.239/0001-30, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, utilizando tecnologia digital, na localidade de Mogi das Cruzes/SP.

Nº 7.614 Processo nº 53500.051581/2017-20. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV DA CIDADE LTDA, CNPJ 72.964.489/0001-22, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, utilizando tecnologia digital, na localidade de São Lourenço da Serra/SP.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 29 DE MARÇO DE 2017

Nº 7.651 Autoriza a(o) Embaixada do Reino da Suécia a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, durante visita do(a) Suas Majestades o Rei Carlos XVI Gustavo e a Rainha Sílvia, da Suécia, na(s) cidade(s) de Brasília/DF e São Paulo/SP, no período de 03/04/2017 a 07/04/2017.

Nº 7.671 Processos nº 53500.023542/2005-07 e nº 53500.051584/2017-63. Outorga Autorização de Uso de Radiofre-

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR

Em 28 de março de 2017

675ª - Relação de Revalidação de Credenciamento - Lei 8.010/90.

Entidade	Credenciamento	CNPJ
MCTIC/Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste-CETENE	900.0997/2006	01.263.896/0021-08

CARLOS ROBERTO FORTNER

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO DO DIRETOR

Em 14 de setembro de 2016

Nº 1.688 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo nº 53900.041818/2016-71, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da TELEVISÃO ANHANGUERA S/A, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, no município de DIORAMA, estado de GOIÁS, utilizando o canal digital nº 34 (trinta e quatro), classe C, nos termos da Nota Técnica nº 21906/2016/SEI-MCTIC.

AUGUSTO CESAR DA COSTA BARROS

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL

DESPACHO DA DIRETORA

Em 24 de fevereiro de 2017

Nº 2.261 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL - DECOM, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo nº 53900.044499/2016-55, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da TELEVISÃO ANHANGUERA S/A, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, no município de NOVO BRASIL, estado de GOIÁS, utilizando o canal digital nº 33 (trinta e três), classe C, nos termos da Nota Técnica nº 30827/2016/SEI-MCTIC.

INEZ JOFFILY FRANÇA

COORDENAÇÃO-GERAL PÓS DE OUTORGAS

DESPACHOS DO COORDENADOR-GERAL

Em 27 de março de 2017

Nº 341 - O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência disposta na Portaria nº 522, de 1º de fevereiro de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.009445/2016-41, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da RADIO ALVORADA DE CARDOSO LTDA - ME, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Cardoso/SP, utilizando o canal nº 274 (duzentos e setenta e quatro), classe B2, nos termos da Nota Técnica nº 6239/2017/SEI-MCTIC.

quência à PIRA SOM E IMAGEM S.A, CNPJ 58.780.115/0001-26, executante do Serviço Especial de Televisão por Assinatura, utilizando tecnologia digital, na localidade de São Paulo/SP.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 7.665, DE 29 DE MARÇO DE 2017

Altera os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTv, de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV, de Televisão Digital - PBTVD e de Televisão por Assinatura - PBTVA, considerando o resultado das Consultas Públicas nº 35/2013, 43/2013, 05/2017 e 06/2017.

Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União. Sua íntegra estará disponível no portal da Anatel na parte de Publicações Eletrônicas.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

Nº 347 - O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência disposta na Portaria nº 522, de 1º de fevereiro de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.009400/2016-77, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da SOCIEDADE RADIO DIFUSORA CAMPO GRANDE LTDA - ME, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Campo Grande/MS, utilizando o canal nº 270 (duzentos e setenta), classe A4, nos termos da Nota Técnica nº 6368/2017/SEI-MCTIC.

Nº 352 - O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência disposta na Portaria nº 522, de 1º de fevereiro de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.006633/2016-18, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da RADIO CLUBE DE BIRIGUI LTDA - ME, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Birigui/SP, utilizando o canal nº 204 (duzentos e quatro), classe B1, nos termos da Nota Técnica nº 6470/2017/SEI-MCTIC.

Nº 353 - O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência disposta na Portaria nº 522, de 1º de fevereiro de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.005510/2016-60, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da RADIO EDUCADORA DE ARCOS LTDA, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Arcos - MG, utilizando o canal nº 232 (duzentos e trinta e dois), classe A4, nos termos da Nota Técnica nº 6480/2017/SEI-MCTIC.

Nº 354 - O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência disposta na Portaria nº 522, de 1º de fevereiro de 2017, e considerando o que consta no processo nº 53000.013787/2014-10, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da RÁDIO CABO FRIO LTDA, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Cabo Frio - RJ, utilizando o canal nº 207 (duzentos e sete), classe C, nos termos da Nota Técnica nº 6509/2017/SEI-MCTIC.

Nº 356 - O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência disposta na Portaria nº 522, de 1º de fevereiro de 2017, e considerando o que consta no processo nº 53900.030467/2016-72, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da FUNDACAO REDENTORISTA DE COMUNICACOES SOCIAIS, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Paranaguá - PR, utilizando o canal nº 284 (duzentos e oitenta e quatro), classe A4, nos termos da Nota Técnica nº 6537/2017/SEI-MCTIC.

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 7665, DE 29 DE MARÇO DE 2017

Retificação

No Anexo 3:

Onde se lê:

Inclusão de Canais no Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)					
Item	UF	Município	Situação	Canal	Dependência
28	SP	Barueri	INC	47	Depende da alteração do canal 47 do PBTVD de São Paulo para o canal 16

Leia-se:

Inclusão de Canais no Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)					
Item	UF	Município	Situação	Canal	Dependência
28	SP	Barueri	INC	47	Depende da alteração do canal 47 do PBTVD de Osasco para o canal 16



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Elísio Goes de Oliveira Menezes, Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação**, em 30/03/2017, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 1.476/2014 da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1326017** e o código CRC **8A9238FC**.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 7665, DE 29 DE MARÇO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 156, inciso VII, e 187, inciso XVI, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#), e

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 – Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o resultado das Consultas Públicas nº 35/2013, 43/2013, 05/2017 e 06/2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.051522/2017-51;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, na forma dos Anexos I e II, os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF – PBTV, de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF – PBRTV, de Televisão Digital – PBTVD e de Televisão por Assinatura – PBTVA.

§ 1º As alterações indicadas no Anexo III somente serão efetivadas na base de dados do Sistema Mosaico após o solucionamento das dependências apontadas na tabela do anexo.

Art. 2º As entidades cujos canais estão sendo alterados deverão apresentar requerimento de licença de funcionamento com as novas características técnicas, acompanhado do laudo de vistoria da estação elaborado por profissional habilitado, no prazo de 12 (doze) meses contado da data de publicação deste Ato.

§ 1º Na hipótese de expedição de novo ato de autorização de uso de radiofrequência, o prazo de que trata o *caput* será contado da data de sua publicação.

§ 2º Para as alterações cujos remanejamentos das estações serão realizados pela Entidade Administradora do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV – EAD, conforme definido no Edital de Licitação nº 2/2014-SOR/SPR/CD-Anatel, a apresentação da documentação seguirá cronograma aprovado pelo Grupo de Implantação do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV – GIRED.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Elísio Goes de Oliveira Menezes, Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação**, em 29/03/2017, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 1.476/2014 da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1321478** e o código CRC **A8A00868**.

Legenda Situação: A - Atual; P - Proposto

Anexo I: Alteração de Canais

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (º)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
1	SP	Arujá	A	59	23S2316	46W1739	0,08				Coordenadas do Sítio, 23S2316;46W1739,
			P	41	23S2316	46W1739	0,08				Coordenada do Sítio: 23S2316; 46W1739
2	SP	Barueri	A	55	23S3243	46W4054	4,00				Coordenada de sítio: 23S3243;46W4054. Canal para utilização após o desligamento do canal 55+ Analógico.
			P	48	23S3243	46W4054	4,00				Coordenada de sítio: 23S3243;46W4054. Co-localizado com os canais 47D e 49D de Cotia/SP
3	SP	Barueri	A	56	23S3317	46W3952	80,00				Coordenadas do Sítio, 23S3317;46W3952, (Ato 3289, de 21/5/2010,DOU, de 24/5/2010, restabele os efeitos do Ato 7155/2009),
			P	32	23S3317	46W3952	80,00				Coordenada do Sítio: 23S3317; 46W3952 Co-localizado com o canal 33S de São Paulo/SP
4	SP	Diadema	A	26	23S3317	46W3952	80,00				Coordenadas do Sítio, 23S3317;46W3952,(Ato 3289, de 21/5/2010,DOU, de 24/5/2010, restabele os efeitos do Ato 7155/2009),
			P	26	23S3317	46W3952	80,00				Coordenada do Sítio: 23S3317; 46W3952 Co-localizado com os canais 27 de São Paulo/SP e 25 de Suzano/SP
5	SP	Guararema	A	25	23S2501	46W0142	0,08				Coordenadas do Sítio. 23S2501;46W0142 - Co-localizado com o canal 26+.
			P	14	23S2501	46W0142	0,08				Coordenadas de sítio: 23S2501 46W0142
6	SP	Guararema	A	50	23S2501	46W0142	0,08				Coordenadas do Sítio. 23S2501;46W0142 - Co-localizado com o canal 51D.
			P	50	23S2501	46W0142	0,08				Coordenadas de sítio: 23S2501 46W0142
7	SP	Guararema	A	51	23S2501	46W0142	0,08				Coordenadas do Sítio. 23S2501;46W0142 - Co-localizado com o canal 50D.

			P	42	23S2501	46W0142	0,08				Coordenadas de sítio: 23S2501 46W0142
8	SP	Guararema	A	52	23S2501	46W0142	0,08				Coordenadas do Sítio. 23S2501;46W0142 - Reuso do canal de Mogi das Cruzes/SP. (Ato 3289, de 21/5/2010,DOU. de 24/5/2010, restabele os efeitos do Ato 7155/2009).
			P	47	23S2501	46W0142	0,08				Coordenadas de sítio: 23S2501 46W0142
9	SP	Ibiúna	A	20	23S3916	47W1430	0,01				Coordenadas do Sítio, 23S3916;47W1430,
			P	20	23S3916	47W1430	0,01				Coordenada do Sítio: 23S3916; 47W1430 Reuso do canal de Sorocaba/SP,
10	SP	Ibiúna	A	24	23S3916	47W1430	0,01				Coordenadas do Sítio, 23S3916;47W1430,
			P	24	23S3916	47W1430	0,01				Coordenada do Sítio: 23S3916; 47W1430 Co-localizado com o canal 23
11	SP	Ibiúna	A	35	23S3916	47W1430	0,01				Coordenadas do Sítio, 23S3916;47W1430,
			P	35	23S3916	47W1430	0,01				Coordenada do Sítio: 23S3916; 47W1430 Co-localizado com o canal 34 Reuso do canal de Sorocaba/SP
12	SP	Ibiúna	A	39	23S3916	47W1430	0,01				Coordenadas do Sítio, 23S3916;47W1430 - Co-localizado com o canal 38+,
			P	34	23S3916	47W1430	0,01				Coordenada do Sítio: 23S3916; 47W1430 Co-localizado com o canal 35
13	SP	Ibiúna	A	48	23S3916	47W1430	0,01				Coordenadas do Sítio, 23S3916;47W1430 - Co-localizado com o canal 49,
			P	29	23S3916	47W1430	0,01				Coordenada do Sítio: 23S3916; 47W1430
14	SP	Mairiporã	A	28	23S1820	46W3512	0,08				Coordenadas do Sítio, 23S1820;46W3512 - Reuso do canal de São Paulo/SP,
			P	50	23S1820	46W3512	0,08				Coordenada do Sítio: 23S1820; 46W3512
15	SP	Mogi das Cruzes	A	52	23S2855	46W1203	8,00				Coordenadas do Sítio, 23S2840;46W1202, (Ato 3289, de 21/5/2010,DOU, de 24/5/2010, restabele os

												efeitos do Ato 7155/2009),
			P	19	23S2855	46W1203	8,00					Coordenada do Sítio: 23S2855; 46W1203
16	SP	Mogi das Cruzes	A	55	23S2840	46W1202	0,80					Coordenadas do Sítio, 23S2840;461202, (Ato 3289, de 21/5/2010,DOU, de 24/5/2010, restabele os efeitos do Ato 7155/2009),
			P	35	23S2840	46W1202	0,80					Coordenada do Sítio: 23S2840; 46W1202 Co-localizado com o canal 36
17	SP	Mogi das Cruzes	A	59	23S2840	46W1202	0,80					Coordenadas do Sítio, 23S2840;46W1202 - Co-localizado com o canal 58,(Ato 3289, de 21/5/2010,DOU, de 24/5/2010, restabele os efeitos do Ato 7155/2009),
			P	36	23S2840	46W1202	0,80					Coordenada do Sítio: 23S2840; 46W1202 Co-localizado com o canal 35 Reuso do canal de São Paulo/SP
18	SP	Mogi das Cruzes	A	60	23S2840	46W1202	0,08					Coordenadas do Sítio, 23S2840;46W1202 - Co-localizado com o canal 59D,
			P	50	23S2840	46W1202	0,08					Coordenada do Sítio: 23S2840; 46W1202 Co-localizado com o canal 51
19	SP	Osasco	A	47	23S3357	46W3858	80,00					Coordenadas do Sítio, Coordenada do Sítio:23S3357;46W3858,
			P	16	23S3357	46W3858	80,00					Coordenada do Sítio: 23S3357; 46W3858 Co-localizado com os canais 17 de São Paulo/SP e 15 de São Paulo/SP
20	SP	São Lourenço da Serra	A	38	23S4937	46W5355	8,00					Coordenadas do Sítio, 23S4937;46W5355,
			P	35	23S4937	46W5355	8,00					Coordenada do Sítio: 23S4937; 46W5355
21	SP	São Paulo	A	8	23S3420	46W3821	16,00					Coordenadas do Sítio. 23S3420;46W3821 - Co-localizado com os canais 7 e 9+
			P	14	23S3420	46W3821	80,00					Coordenadas do Sítio. 23S3420;46W3821 - Co-localizado com o canal 15D
22	SP	São Paulo	A	39	23S3317	46W3952	80,00					Coordenadas do Sítio, Coordenada do

										Sítio:23S3317;46W3952,
			P	34	23S3317	46W3952	80,00			Coordenada do Sítio: 23S3317; 46W3952 Co-localizado com o canal 33S
23	SP	São Paulo	A	61	23S3256	46W4049	100,00			Coordenadas do Sítio, 23S3256;46W4049 - Co- localizado com o canal 62 - Potência ERP (kW): 1- Proteção: 100,000 - 2- Interferência: Ver Tabela 1,
			P	39	23S3256	46W4049	100,00			Coordenada do Sítio: 23S3256; 46W4049 - Potência ERP (kW): 1- Proteção: 100,000 - 2- Interferência: Ver Tabela 1,
24	SP	São Paulo	A	63	23S3256	46W4049	100,00			Coordenadas do Sítio. 23S3256;46W4049 - Co- localizado com os canais 62 e 64D - Potência ERP (KW): 1 - Proteção: 100,000 - 2 - Interferência: Ver Tabela 1.
			P	38	23S3256	46W4049	100,00			Coordenadas do Sítio. 23S3256;46W4049 - Co- localizado com os canais 62 e 64D - Potência ERP (KW): 1 - Proteção: 100,000 - 2 - Interferência: 100,000 referenciado a 275 m de HNMT.
25	SP	São Paulo	A	64	23S3256	46W4049	100,00			Coordenadas do Sítio, 23S3256;46W4049 - Co- localizado com o canal 63D - Potência ERP (kW); 1 - Proteção: 100,000 - 2 - Interferência: Ver Tabela 1,
			P	42	23S3256	46W4049	100,00			Coordenada do Sítio: 23S3256; 46W4049 Co-localizado com o canal 43 - Potência ERP (kW): 1- Proteção: 100,000 - 2- Interferência: Ver Tabela 1,
26	SP	Suzano	A	52	23S3113	46W2041	0,08			Coordenadas do Sítio, 23S3113;46W2041 - Reuso do canal de Moji das Cruzes/SP,(Ato 3289, de 21/5/2010,DOU, de 24/5/2010, restabele os efeitos do Ato 7155/2009),

			P	19	23S3113	46W2041	0,08					Coordenada do Sítio: 23S3113; 46W2041 Reuso do canal de Mogi das Cruzes/SP
Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão por Assinatura (PBTVA)												
Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação			Observações	
					Latitude	Longitude		Azimute (º)		Redução (dB)		
								Inicial	Final			
27	SP	São Paulo	A	49	23S3317	46W3952	100,00				Valor de ERP para Transmissão Digital - Coordenadas do Sítio:23S3317;46W3952 - Co-localizado com os canais 48E (Osasco) e 50 - Potência ERP(kW) - 1- Proteção: 100,000/150m - 2- Interferência: 100,000/275m.	
			P	21	23S3317	46W3952	100,00				Coordenada do Sítio: 23S3317; 46W3952 - Colocalizado com os canais 20 e 22 Potência ERP(kW) - 1- Proteção: 100,000/150m - 2- Interferência: 100,000/275m.	
Anexo II: Inclusão e Exclusão de Canais												
Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)												
Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação			Observações	
					Latitude	Longitude		Azimute (º)		Redução (dB)		
								Inicial	Final			
28	SP	Barueri	INC	47	23S3243	46W4054	8,00				Coordenadas de sítio: 23S3243 46W4051 - Co- localizado com o canal 48D	
29	SP	Cotia	INC	49	23S3328	46W3936	8,00				Coordenada do Sítio: 23S3328; 46W3936 Co-localizado com os canais 48 de Barueri/SP e 50 de São Paulo/SP	
30	SP	São Paulo	INC	27	23S3320	46W3949	80,00				Coordenada do Sítio: 23S3320; 46W3949 Co-localizado com o canal 26 de Diadema/SP	
Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF (PBTV)												
Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação			Observações	
					Latitude	Longitude		Azimute (º)		Redução (dB)		
								Inicial	Final			
31	SP	Barueri	EXC	55+	23S3243	46W4054	80				Coordenada pré-fixada: 23S3243;46W4054.	
32	SP	Cotia	EXC	59+	23S3328	46W3936	31,6				Coordenada pré-fixada 23S3328;46W3936.	

33	SP	Francisco Morato	EXC	52+	23S1731	46W4446	0,03				Coordenada pré-fixada 23S1731;46W4446.
34	SP	Guarulhos	EXC	58	23S2656	46W3251	2				SBTVD
35	SP	Mogi Das Cruzes	EXC	38+	23S2855	46W1203	50				Coordenada pré-fixada: 23S2855;46W1203 - Co-localizado com o canal 46-E.
36	SP	Mogi Das Cruzes	EXC	46-	23S2853	46W1203	1				CO-LOCALIZADO COM O CANAL 38+.
37	SP	Osasco	EXC	48	23S3353	46W3930	316				Coordenada pré-fixada 23S3353;46W3903
38	SP	São Caetano Do Sul	EXC	44	23S3829	46W3400	25				Coordenadas pré-fixadas: 23S3829;46W3400.
39	SP	São Paulo	EXC	2-	23S3256	46W4049	3,16				Coordenada pré-fixada 23S3256;46W4049 POTENCIAS ERP(KW) 1- PROTECAO:100,000 2- INTERFERENCIA: VER ANEXO.
40	SP	São Paulo	EXC	4+	23S3241	46W4055	100				Coordenadas pré-fixadas: 23S3241;46W4055 - Potência ERP(KW): 1- Proteção:100,000. 2- Interferência: Ver Tabela 1 - SBTVD.
41	SP	São Paulo	EXC	5	23S3355	46W3904	100				Coordenada pré-fixada 23S335;46W3904. POTENCIAS ERP(KW) 1- PROTECAO:100,000 2- INTERFERENCIA: VER ANEXO.
42	SP	São Paulo	EXC	7	23S3335	46W3924	100				Coordenada pré-fixada 23S3335;46W33924. POTENCIAS ERP(KW): 1-PROTECAO:316,000, 2-INTERFERENCIA: VER TABELA 1. SBTVD
43	SP	São Paulo	EXC	9+	23S3237	46W4059	10				Coordenada pré-fixada 23S3237;46W4059. POTENCIAS ERP (KW) 1- PROTEÇÃO: 316,000 2 - INTERFERÊNCIA: VER ANEXO.
44	SP	São Paulo	EXC	11	23S3355	46W3902	316				SBTVD
45	SP	São Paulo	EXC	13-	23S3317	46W3952	316				Coordenada pré-fixada 23S3317;46W3952. POTENCIAS ERP(KW) 1- PROTECAO:316,000 2- INTERFERENCIA: VER ANEXO
46	SP	São Paulo	EXC	16	23S3420	46W3821	40				Coordenada pré-fixada 23S3420; 46W3821. POTENCIAS ERP(KW) 1-.PROTECAO:1000,00 2-. INTERFERENCIA: VER ANEXO.
47	SP	São Paulo	EXC	21	23S3320	46W3957	3,16				Coordenada pré-fixada

											23S3320;46W3957 POTENCIAS ERP(KW) 1- PROTECAO:1600,000 2- INTERFERENCIA: VER ANEXO.
48	SP	São Paulo	EXC	32	23S3241	46W4054	1500				Coordenada pré-fixada 23S3241;46W4054.
49	SP	São Paulo	EXC	36	23S3347	46W3914	316				Coordenada pré-fixada: 23S3347;46W3914.
50	SP	São Paulo	EXC	53+	23S3320	46W3949	1000				Coordenada pré-fixada 23S3320;46W3949.
51	SP	São Paulo	EXC	62	23S3256	46W4049	1600				Co-localizado com os canais 61D e 63D.

Plano Básico de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF (PBRTV)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (º)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
52	SP	Arujá	EXC	51-	23S2317	46W1740	1,5				
53	SP	Caieiras	EXC	38	23S2730	46W4600	7,4				Coordenada pré-fixada 23S2730;46W4600.
54	SP	Cotia	EXC	59+	23S3328	46W3936	31,6				Coordenada pré-fixada 23S3328;46W3936
55	SP	Diadema	EXC	27+	23S3320	46W3949	1200				CoordenadaS pré- fixadaS: 23S3320;46W3949 - SBTVD. (O Ato nº 7.155/2009, teve seus efeitos suspensos pelo Ato nº 2.841, de 30/04/2010, publicado no DOU. de 03/05/2010).(Ato 3289, de 21/5/2010,DOU. de 24/5/2010, restabele os efeitos do Ato 7155/2009).
56	SP	Guararema	EXC	26+	23S2501	46W0142	0,2				
57	SP	Guararema	EXC	39+	23S2520	46W0144	0,2				
58	SP	Guararema	EXC	42+	23S2501	46W0142	0,2				
59	SP	Guararema	EXC	44	23S2503	46W0139	0,2				
60	SP	Guararema	EXC	47+	23S2501	46W0142	0,2				
61	SP	Guararema	EXC	55	23S2500	46W0100	0,2				
62	SP	Guararema	EXC	57-	23S2501	46W0142	0,2				Co-localizado com os canais 42+ e 56D.
63	SP	Ibiúna	EXC	17	23S3916	47W1430	0,1				
64	SP	Ibiúna	EXC	38+	23S3917	47W1429	0,04				Co-localizado com o canal 39D - SBTVD. FUNCIONAMENTO PERMITIDO NO CANAL 49 ATÉ APROVAÇÃO PELO MC DAS NOVAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO.
65	SP	Ibiúna	EXC	43	23S3916	47W1430	0,1				
66	SP	Ibiúna	EXC	46	23S3916	47W1430	0,1				
67	SP	Ibiúna	EXC	50+	23S3916	47W1430	0,1				Co-localizado com o canal 43 - SBTVD.

68	SP	Ibiúna	EXC	53	23S3916	47W1430	0,1				Co-localizado com os canais 46 e 52D - SBTVD. FUNCIONAMENTO PERMITIDO NO CANAL 51 ATÉ APROVAÇÃO PELO MC DAS NOVAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO.
69	SP	Itapecerica Da Serra	EXC	28	23S4304	46W5051	0,5				Coordenada pré-fixada: 23S4304;46W5051.
70	SP	Mairiporã	EXC	54+	23S1820	46W3512	0,2				
71	SP	Mairiporã	EXC	57	23S1816	46W3512	0,4				
72	SP	Mogi Das Cruzes	EXC	56+	23S3100	46W1200	10				Coordenadas pré-fixadas: 23S3100;46W1200 - SBTVD. (O Ato nº 7.155/2009, teve seus efeitos suspensos pelo Ato nº 2.841, de 30/04/2010, publicado no DOU. de 03/05/2010).(Ato 3289, de 21/5/2010,DOU. de 24/5/2010, restabele os efeitos do Ato 7155/2009)
73	SP	Mogi Das Cruzes	EXC	58+	23S2855	46W1204	6				Coordenada pré-fixada 23S2855;46W1204.
74	SP	Osasco	EXC	46+	23S3334	46W3934	1000				Coordenada pré-fixada 23S3334;46W3934.
75	SP	Osasco	EXC	48	23S3353	46W3903	316				Coordenada pré-fixada 23S3353;46W3903 COLINEAR C/CANAL40+
76	SP	Santo André	EXC	40+	23S3347	46W3914	3,16				Coordenadas pré-fixadas: 23S3347;46W3914. Co-localizado com os canais 39D e 41D de São Paulo/SP. POTENCIA ERP PROTECAO 1600,00INTERFER.TABELA
77	SP	São Caetano Do Sul	EXC	45+	23S3829	46W3400	25				SBTVD
78	SP	São Lourenço Da Serra	EXC	52-	23S4936	46W5357	20				Coordenadas pré-fixadas: 23S4936; 46W5357.
79	SP	São Paulo	EXC	14-	23S3320	46W3956	1600				Coordenadas pré-fixadas: 23S3320;46W3956 - Co-localizado com o canal 15D - SBTVD.
80	SP	São Paulo	EXC	34-	23S3328	46W3939	800				Coordenada pré-fixada 23S3328;46W3939.
81	SP	São Paulo	EXC	36	23S3347	46W3914	316				
82	SP	São Paulo	EXC	42-	23S3335	46W3924	1000				Coordenada pré-fixada 23S3335;46W3924.

										SBTVD
83	SP	São Paulo	EXC	50	23S3328	46W3936	316			Co-localizado com os canais 49-S e 51D.
84	SP	Suzano	EXC	25+	23S3320	46W3949	1600			Coordenadas pré-fixadas: 23S3320;46W3949.(Ato 3289, de 21/5/2010,DOU. de 24/5/2010, restabele os efeitos do Ato 7155/2009).
85	SP	Suzano	EXC	35	23S3113	46W2041	0,5			Coordenadas pré-fixadas: 23S3113;46W2041.

Anexo III: Dependências para a efetivação das alterações					
Alteração de Canais do Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)					
Item	UF	Município	Situação	Canal	Dependência
1	SP	Arujá	A	59	Depende da alteração do canal 41 do PBTVD de São José dos Campos para o canal 29
			P	41	
5	SP	Guararema	A	25	Depende do desligamento do canal 14 do PBTVD de São José dos Campos
			P	14	
12	SP	Ibiúna	A	39	Depende do desligamento do canal 34 do PBRTV de São Roque
			P	34	
15	SP	Mogi das Cruzes	A	52	Depende do desligamento do canal 19 do PBRTV de São José dos Campos
			P	19	
16	SP	Mogi das Cruzes	A	55	Depende do desligamento do canal 35 do PBRTV de São José dos Campos
			P	35	
23	SP	São Paulo	A	61	Depende da alteração do canal 39 do PBTVD de São Paulo para o canal 34
			P	39	
Inclusão de Canais no Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)					
Item	UF	Município	Situação	Canal	Dependência
28	SP	Barueri	INC	47	Depende da alteração do canal 47 do PBTVD de São Paulo para o canal 16
29	SP	Cotia	INC	49	Depende da alteração do canal 49 do PBTVA de São Paulo para o canal 21

ANTONIO CARLOS ZANON ; 80103927662 ; 12672607850 ; 23/07/2014 ; ANTONIO VICENTE ABRAO ; 80103841865 ; 05030497862 ; 02/07/2014 ; APARECIDO CATARINO CRUZ ; 80103876901 ; 14753431835 ; 12/07/2014 ; BENEDITO DIAS GOMES ; 80103899782 ; 25683787866 ; 17/07/2014 ; CARLOS EDUARDO SAMPAIO ; 80103917519 ; 06038359885 ; 21/07/2014 ; CARMELINO DI GIOIA ; 80103943439 ; 75691248804 ; 27/07/2014 ; CASSIO XAVIER RIBEIRO ; 80103960449 ; 27356218801 ; 30/07/2014 ; CELSO APARECIDO DE CUNHA ; 80103925457 ; 18061698862 ; 23/07/2014 ; CELSO FLORISVALDO SARTORELI ; 80103947698 ; 77022114820 ; 27/07/2014 ; CESAR MARQUES DE FREITAS ; 80103901000 ; 07762332898 ; 19/07/2014 ; CICERO BARBOSA LINS ; 80103917780 ; 04052334850 ; 21/07/2014 ; CLAUDINEI DE SOUSA ; 80103940332 ; 16847573805 ; 26/07/2014 ; DALMO JULIAO SILVA OLIVEIRA ; 80103962220 ; 22451467860 ; 31/07/2014 ; DANIEL TOMAZ DE AQUINO ; 80103905189 ; 15829418827 ; 19/07/2014 ; DENILSON DONIZETI FAVARETTO ; 80103863320 ; 17064618877 ; 07/07/2014 ; DIMAS BARBOSA DOS PASSOS ; 80103930965 ; 03152398832 ; 23/07/2014 ; DIOGENES TADEU FELIX DA SILVA ; 80103949208 ; 14226035801 ; 28/07/2014 ; DJALMA JORGE DA SILVA ; 80103935177 ; 04180211807 ; 25/07/2014 ; EDIVALDO SOUZA SILVA ; 80103920498 ; 17900027882 ; 21/07/2014 ; EDMILSON VIRGILIO ; 80103932828 ; 05877683802 ; 25/07/2014 ; EDUARDO EURIPEDES LICORIO ; 80103957065 ; 27719582870 ; 29/07/2014 ; EDUARDO GRACIOSI ; 80103759859 ; 03887875893 ; 26/07/2014 ; ERIVAN TOBIAS DE LIMA ; 02033725731 ; 11491834897 ; 13/07/2014 ; EUGENIO MESSIAS DA SILVA ; 80103856978 ; 06761944864 ; 06/07/2014 ; EURICO JOAO PELOSO ; 80103917276 ; 31534481834 ; 21/07/2014 ; EVALDO ANDRADE VICENTE ; 80103939679 ; 74117610872 ; 26/07/2014 ; FABIO RICARDO SILVA DA SILVA ; 80103899944 ; 13396828852 ; 19/07/2014 ; GIOVANNI BELLODI DA COSTA ; 80103888314 ; 19539104831 ; 14/07/2014 ; GUILHERME JOSE DE MOURA ; 80103900462 ; 30375076832 ; 17/07/2014 ; ILZO DOS SANTOS ; 80103710507 ; 04335800894 ; 13/07/2014 ; ISMAEL ESTEVAM SOBRINHO ; 80103842837 ; 06006052806 ; 02/07/2014 ; JAIR APARECIDO DA SILVA ; 80103915141 ; 26016043877 ; 20/07/2014 ; JOAO BAPTISTA SE CASTRO FILHO ; 80103875255 ; 05609099854 ; 11/07/2014 ; JOAO DA CRUZ PEREIRA ; 80103853367 ; 02284659829 ; 05/07/2014 ; JOAQUIM SANTOS PEDRAO ; 80103956336 ; 92288030887 ; 29/07/2014 ; JOSE ANISIO DOS SANTOS ; 80103892346 ; 31242944834 ; 15/07/2014 ; JOSE ANTONIO DOS SANTOS ; 80103916547 ; 01215080808 ; 21/07/2014 ; JOSE BATISTA MOREIRA ; 80103895361 ; 04650455880 ; 16/07/2014 ; JOSE CARLOS APARECIDO PEREIRA ; 80103851313 ; 04787738895 ; 05/07/2014 ; JOSE CARLOS BORDIM ; 80103911073 ; 70748284834 ; 19/07/2014 ; JOSE CARLOS DA SILVA ; 80103869603 ; 16194602899 ; 09/07/2014 ; JOSE CARLOS GARRIDO ; 80103839704 ; 98742337887 ; 01/07/2014 ; JOSE CARLOS ROSA DOS SANTOS ; 80103888071 ; 14583590857 ; 14/07/2014 ; JOSE CLAUDINEI TESSARI ; 80103945130 ; 74579789849 ; 27/07/2014 ; JOSE DOMINGOS CAMARGOS PEGO ; 80103867902 ; 36312886972 ; 08/07/2014 ; JOSE FAUSTO BARBOSA ; 80103924132 ; 92826580825 ; 22/07/2014 ; JOSE GERALDO DE ANDRADE ; 80103912398 ; 11033626821 ; 20/07/2014 ; JOSE GOMES DA SILVA ; 80103852557 ; 06345794104 ; 05/07/2014 ; JOSE GONCALVES AGUIAR ; 80103854924 ; 10250121867 ; 05/07/2014 ; JOSE LUIZ SANTA BARBARA AZEVEDO ; 80103940251 ; 03468395809 ; 26/07/2014 ; JOSE LUIZ DA SILVA ; 80103889558 ; 11732885893 ; 14/07/2014 ; JOSE ROBERTO SEXTO ; 80103918914 ; 04982977801 ; 21/07/2014 ; JUCILEI MAGALHAES RODRIGUES ; 80103935509 ; 24725624896 ; 25/07/2014 ; KELTER JAMEL SGOBI ; 80103917438 ; 27551977813 ; 21/07/2014 ; LAERCIO LIMA ; 80103896686 ; 61990159834 ; 16/07/2014 ; LAILSON DA SILVA SOUSA ; 80103908447 ; 62934333434 ; 19/07/2014 ; LEANDRO ANTONIO REINATO ; 80103851232 ; 28602142838 ; 05/07/2014 ; LEANDRO ROGERIO REALE ; 80103876499 ; 19099311877 ; 12/07/2014 ; LUIS FRANCISCO DA COSTA ; 80103874526 ; 02363212851 ; 14/07/2014 ; LUIZ CARLOS ALVES PINTO ; 80103918086 ; 00113886845 ; 21/07/2014 ; LUIZ CARLOS COINBRA ; 80103907475 ; 13547688841 ; 19/07/2014 ; LUIZ FERNANDO DE ARAUJO ; 80103945482 ; 29521069830 ; 27/07/2014 ; LUIZ GONZAGA DE GODOY ; 80102318352 ; 83174397804 ; 29/07/2014 ; MANOEL EVANGELISTA DA SILVA ; 80103927077 ; 10367088886 ; 23/07/2014 ; MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA ; 80103887261 ; 69450064849 ; 14/07/2014 ; MARCELO DE SOUSA ; 80103952420 ; 56710771920 ; 28/07/2014 ; MARCELO LEANDRO FORSETO ; 80103928049 ; 25968112867 ; 23/07/2014 ; MARCOS AURELIO KLEINUBING ; 80103910930 ; 28167521869 ; 19/07/2014 ; MARCOS ROBERTO CANDIDO ; 80103857192 ; 16832662858 ; 06/07/2014 ; MARCOS ROGERIO DA CUNHA GARCIA ; 80103878190 ; 18187700831 ; 12/07/2014 ; MARIO CAMILO BOHM ; 80103884408 ; 02987745850 ; 13/07/2014 ; MARIO DE SOUZA TORRES ; 80103848797 ; 00000000000 ; 04/07/2014 ; NELSON DONA ; 80103902759 ; 65970632872 ; 18/07/2014 ; NELSON GOMES DE PAULA MARTINS JUNIOR ; 80103947930 ; 33495757813 ; 27/07/2014 ; NILSON ROBERTO FERREIRA DE SOUZA ; 80103902082 ; 04612705874 ; 18/07/2014 ; NIVALDO BERZUINO ; 80103943196 ; 07134244865 ; 27/07/2014 ; OLIVIO ADAO GONCALVES ; 80103899863 ; 82488444804 ; 17/07/2014 ; PAULO AFFONSO DOS REIS JUNIOR ; 80103761322 ; 23190729859 ; 19/07/2014 ; PAULO ROBERTO AMORIM ; 80103936491 ; 76789357815 ; 26/07/2014 ; PEDRO BORAZIO ; 80103926771 ; 10635159805 ; 23/07/2014 ; PEDRO LOPES GONCALVES ; 80103884165 ; 78616549820 ; 13/07/2014 ; PERCIVAL LUCIO CLAUDIO ; 80103905855 ; 02571440802 ; 19/07/2014 ; RAFAEL PASSARELLI ; 80103924809 ; 29078203897 ; 22/07/2014

; RAIMUNDO RENILTO DE ARAUJO ; 80103877541 ; 06468258871 ; 12/07/2014 ; RICARDO FELICIO FARIAS CHAVES ; 80103899430 ; 12128725844 ; 17/07/2014 ; RINALDO DONIZETE PAZZOTTO ; 80103918400 ; 05911780879 ; 21/07/2014 ; RINALDO MARQUES DOS SANTOS ; 80103882898 ; 27240714845 ; 13/07/2014 ; RUBENS JOSE AGUIAR ; 80103909095 ; 83000429891 ; 19/07/2014 ; SAID AUGUSTO ABRAHAO ; 80103672060 ; 02962503845 ; 03/07/2014 ; SANCAO DANIEL LUCIANO ; 80103884327 ; 34902902915 ; 13/07/2014 ; SANDRO RAIMUNDO DA SILVA ; 80103915656 ; 26108389800 ; 21/07/2014 ; SANTELMO FERREIRA LOPES ; 80103963707 ; 04598487712 ; 31/07/2014 ; SEBASTIAO DA SILVA CARVALHO ; 80103857001 ; 02000665870 ; 06/07/2014 ; SERGIO AUGUSTO DIAS ; 80103964002 ; 83174745853 ; 31/07/2014 ; SERGIO ISAIAS DA SILVA ; 80103961925 ; 10650171896 ; 30/07/2014 ; SERGIO JOSE LEMES DOS SANTOS JAEN ; 80103879080 ; 02734675811 ; 13/07/2014 ; SERGIO LUIZ MARQUES ; 80103923403 ; 98159771800 ; 22/07/2014 ; SEVERINO FERREIRA DA SILVA ; 80103950990 ; 01847526802 ; 28/07/2014 ; SIDNEI DE OLIVEIRA GONCALVES ; 80103851402 ; 14185349866 ; 05/07/2014 ; SINESIO BARBARIS MIRANDA ; 80103964940 ; 20446680842 ; 31/07/2014 ; SIVALDO ANDREUSSA ; 80103896333 ; 11408420805 ; 16/07/2014 ; TANER DE OLIVEIRA ROCHA ; 80103887776 ; 06026883886 ; 14/07/2014 ; TIAGO MAGNO RODRIGUES FONSECA ; 80103936734 ; 17531081873 ; 26/07/2014 ; URUBATAN AGUIAR PEREIRA ; 80103851151 ; 16314570808 ; 05/07/2014 ; VALDIR FRANCO DO AMARAL ; 80103928120 ; 26335580896 ; 23/07/2014 ; VALDIR PEREIRA DOS SANTOS ; 80103862277 ; 06124163802 ; 06/07/2014 ; VALENTINO APARECIDO DELPHITO ; 80103926852 ; 05192411858 ; 23/07/2014 ; VINÍCIUS DIAS BOMEDIANO ; 80103924647 ; 12100795856 ; 22/07/2014 ; VITOR GIMENEZ MARTINS CASAS ; 80103896414 ; 04972806800 ; 16/07/2014 ; WILLIAM DE CAMARGO VICENTIM ; 80103959866 ; 22488899844 ; 30/07/2014 ; WILSON GONCALVES PEREIRA ; 80103920811 ; 02143306806 ; 21/07/2014 ; WILSON LOPES ; 80103884750 ; 82647593868 ; 14/07/2014 ;

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

ATOS DE 27 DE ABRIL DE 2017

Expede autorização para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional à(ao):

Nº 8.285 - CANTAREIRA EMPREENDIMENTOS S/A., CNPJ nº 20080672000161, processo nº 53504.001404/2017-62;

Nº 8.287 - TIVIT TERCEIRIZACAO DE PROCESSOS, SERVICOS E TECNOLOGIA S/A, CNPJ nº 07073027000153, processo nº 53504.001406/2017-51.

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

ATOS DE 2 DE MAIO DE 2017

Expede autorização para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional à(ao):

Nº 8.337 - INSTITUICAO DE ENSINO TERESA D'AVILA LTDA., CNPJ nº 26510752000196, processo nº 53504.003835/2017-63;

Nº 8.359 - TEMPO DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 46991782000179, processo nº 53504.004195/2017-17.

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATO Nº 7.774, DE 3 DE ABRIL DE 2017

Autoriza a Fundação Padre Albino a fazer uso temporário de Recursos de Numeração da série 0500 para recebimento de chamadas telefônicas e respectivo registro da intenção de doação, nas condições estabelecidas no Processo nº 53500.211475/2015-40.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 7.860, DE 6 DE ABRIL DE 2017

Autoriza a Fundação Antonio Jorge Dino (FAD) a fazer uso temporário de Recursos de Numeração da série 0500 para recebimento de chamadas telefônicas e respectivo registro da intenção de doação, nas condições estabelecidas no Processo nº 53500.022534/2016-98.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Substituto

ATOS DE 11 DE ABRIL DE 2017

Nº 7.946 - Processo nº 53500.051797/2017-95. Expede autorização à NM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME, CNPJ/MF nº 26.618.891/0001-38, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 7.948 - Processo nº 53500.051492/2017-83. Expede autorização à MICHELETO & GUIDI INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 09.092.988/0001-30, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 7.949 - Processo nº 53500.052863/2017-44. Expede autorização à S. SANCHEZ GOMES DA SILVA & CIA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 26.203.030/0001-99, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 7.955 - Processo nº 53500.046500/2017-70. Expede autorização à AVANT NET EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 25.423.596/0001-63, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 26 DE ABRIL DE 2017

Nº 8252 - Processo nº 53500.002185/2017-79. Expede autorização à ALTOS DA SERRA INTERNET LTDA - ME, CNPJ/MF nº 22.665.599/0001-15, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 8254 - Processo nº 53500.054790/2017-25. Expede autorização à EVALDO SOUSA ALVES, CNPJ/MF nº 12.486.185/0001-75, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 8257 - Processo nº 53500.053951/2017-63. Expede autorização à MK NET TELLECOM EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 24.837.744/0001-23, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 8259 - Processo nº 53500.053413/2017-79. Expede autorização à I CESAR PEREIRA BARROS - ME - ME, CNPJ/MF nº 22.240.475/0001-98, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 8263 - Processo nº 53500.051171/2017-89. Expede autorização à FIORILLI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 10.518.315/0001-89, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 8273 - Processo nº 53500.054242/2017-03. Expede autorização à MASTER INFORMATICA E TELECOMUNICACOES EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 26.598.695/0001-49, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 8280 - Processo nº 53500.052875/2017-79. Expede autorização à NBS TELECOMUNICACOES BRASIL SPE LTDA, CNPJ/MF nº 26.824.572/0001-89, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

GERÊNCIA DE ESPECTRO, ÓRBITA E RADIODIFUSÃO

ATO Nº 8.175, DE 20 DE ABRIL DE 2017

Altera os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTv, de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTv, de Televisão Digital - PBTVD, de Televisão por Assinatura - PBTVA, de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM, de Radiodifusão Sonora em Onda Média - PBOM e do Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária - PRRadCom, considerando o resultado das Consultas Públicas nº 06, de 02 de março de 2017; nº 06, de 01 de abril de 2016 e nº 24, de 29 de outubro de 2015. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União. Sua íntegra estará disponível no portal da Anatel na parte de Publicações Eletrônicas.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 5.443/2017

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 201ª Reunião Ordinária da CTNBio, realizada em 06 de abril de 2017, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo SEI nº: 01250.010084/2017-67

Requerente: Amyris do Brasil Ltda.

CQB: 255/08

Assunto: Solicitação de Parecer para Extensão de CQB /

NBGE-1

Extrato Prévio: 5508/17 publicado em 07/03/17

Decisão: DEFERIDO

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 8175, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 156, inciso VII, e 187, inciso XVI, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#), e

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 – Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o resultado das Consultas Públicas nº 06, de 02 de março de 2017; nº 06, de 01 de abril de 2016 e nº 24, de 29 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.046457/2017-42;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, na forma dos Anexos I, II, III e IV, os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF – PBTV, de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF – PBRTV, de Televisão Digital – PBTVD, de Televisão por Assinatura – PBTVA, de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada – PBFM, de Radiodifusão Sonora em Onda Média – PBOM e do Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária – PRRadCom.

Art. 2º Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data da publicação deste Ato, para que as entidades cujas características técnicas estão sendo alteradas apresentem à Anatel a documentação necessária ao enquadramento nas novas características técnicas de operação.

Art. 3º Determinar os prazos de 4 (quatro) meses para alteração de frequência e de 12 (doze) meses para adaptação às demais características técnicas, contados a partir da data de publicação do respectivo Ato autorizativo das novas características de operação das emissoras, para que as mesmas realizem seu enquadramento.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Elísio Goes de Oliveira Menezes, Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação**, em 03/05/2017, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 1.476/2014 da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1395586** e o código CRC **1A17C0D2**.

Legenda Situação: A - Atual; P - Proposto; INC - Inclusão; EXC - Exclusão

ANEXO I: ALTERAÇÃO DE CANAIS

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
1	AC	Plácido de Castro	A	16	10°20'15" S	67°11'21" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 10S2015;67W1121.
			P	16	10°19'53" S	67°10'59" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio.

											10S1953;67W1059.
2	AC	Plácido de Castro	A	46	10°20'15" S	67°11'21" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 10S2015;67W1121.
			P	46	10°19'60" S	67°10'60" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 10S2000;67W1100.
3	AC	Plácido de Castro	A	50	10°20'15" S	67°11'21" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 10S2015;67W1121.
			P	50	10°19'60" S	67°10'60" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 10S2000;67W1100.
4	AL	Maceió	A	19	9°39'17" S	35°43'30" W	66,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 09S3917;35W4330.
			P	19	9°39'17" S	35°43'30" W	50	-	-	-	Coordenadas de Sítio. 09S3917;35W4330.
5	AM	Borba	A	38	4°23'57" S	59°35'31" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 04S2357;59W3531.
			P	38	4°23'57" S	59°35'31" W	0,021	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 04S2357;59W3531.
6	CE	Caririaçu	A	32	7°2'19" S	39°12'40" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 07S0219;39W1240.
			P	38	7°2'46" S	39°17'5" W	0,33	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 07S0246;39W1705.
7	CE	Cascavel	A	33	4°8'50" S	38°15'50" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 04S0850;38W1550 - Reuso do canal de Fortaleza/CE.
			P	26	4°8'50" S	38°15'50" W	0,08	290	350	3	Coordenadas do Sítio. 04S0850;38W1550
8	CE	Limoeiro do Norte	A	17	5°9'56" S	38°4'32" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 05S0956; 38W0432.
			P	17	5°9'56" S	38°4'32" W	0,023	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 05S0956; 38W0432.
9	CE	Sobral	A	17	3°41'17" S	40°20'58" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 03S4117;40W2058 - Co-localizado com o canal 16+.
			P	17	3°41'17" S	40°20'58" W	0,117	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 03S4117;40W2058 - Co-localizado com o canal 16+.
10	DF	Brasília	A	18	15°41'31" S	47°51'13" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. Coordenada do Sítio 15S4131;47W5113.
			P	18	15°47'25" S	47°53'36" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. Coordenada

											do Sítio 15S4725;47W5336.
11	GO	Mineiros	A	22	17°34'10" S	52°33'4" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 17S3410;52W3304.
			P	23	17°34'10" S	52°33'4" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 17S3410;52W3304.
12	GO	Padre Bernardo	A	16	15°10'2" S	48°16'51" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 15S1002;48W1651.
			P	16	15°13'14" S	48°16'41" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 15S1314;48W1641.
13	MG	Araguari	A	46	18°38'57" S	48°11'14" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 18S3857;48W1114.
			P	46	18°40'36" S	48°10'48" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 18S4036;48W1048.
14	MG	Frutal	A	31	20°1'28" S	48°55'27" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 20S0128;48W5527.
			P	31	20°1'14" S	48°54'6" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 20S0114;48W5406.
15	MG	Guaxupé	A	57	21°16'13" S	46°42'59" W	0,18	-	-	-	Coordenadas do Sítio. Coordenadas do Sítio. 21S1613;46W4259 - Co-localizado com o canal 58+.
			P	57	21°16'11" S	46°42'59" W	0,18	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 21S1611;46W4259 - Co-localizado com o canal 58+.
16	MT	Lucas do Rio Verde	A	38	13°3'1" S	55°54'40" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 13S0301;55W5440.
			P	38	13°4'25" S	55°54'46" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 13S0425;55W5446.
17	MT	Várzea Grande	A	15	15°38'48" S	56°7'57" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 15S3848;56W0757 - Reuso do canal de Cuiabá/MT.
			P	49	15°38'48" S	56°7'57" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 15S3848;56W0757 - Canal para utilização após o encerramento da transmissão analógico no canal 49.
18	PE	Catende	A	19	8°37'47" S	35°41'39" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 08S3747;35W4139 - Reuso do canal de Arcoverde/PE.

			P	19	8°39'51" S	35°43'23" W	0,03	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 08S3951;35W4323 - Reuso do canal de Arcoverde/PE.
19	PI	Floriano	A	39	6°46'60" S	43°0'46" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 06S4700;43W0046.
			P	39	6°46'60" S	43°0'46" W	0,124	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 06S4700;43W0046.
20	PI	Picos	A	39	7°5'54" S	41°26'33" W	8	-	-	-	07S055400; 41W263300 - Coordenadas do Sítio. 07S0554;41W2633.
			P	39	7°5'54" S	41°26'33" W	0,83	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 07S0554;41W2633.
21	PR	Foz do Iguaçu	A	41	25°31'16" S	54°34'23" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. Coordenadas de sítio: 25S3116 54W3423.
			P	40	25°31'16" S	54°34'23" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de sítio: 25S3116 54W3423.
22	PR	Francisco Beltrão	A	19	26°4'42" S	53°17'14" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 26S0442;53W1714.
			P	19	26°4'55" S	53°2'15" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 26S0455;53W0215.
23	RJ	Barra Mansa	A	30	22°32'1" S	44°9'49" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 22S3212;44W1004.
			P	30	22°32'1" S	44°9'49" W	2,1	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 22S3201;44W0949.
24	RJ	Campos dos Goytacazes	A	14	21°45'22" S	41°19'24" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. Coordenadas do Sítio. 21S4522;41W1924.
			P	14	21°45'22" S	41°19'24" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 21S4522;41W1924.
25	RN	Mossoró	A	38	5°12'38" S	37°18'18" W	8	-	-	-	05S1238 37W1818
			P	38	5°12'38" S	37°18'18" W	1	-	-	-	05S1238 37W1818
26	RR	Boa Vista	A	38	2°50'41" N	60°39'49" W	8				Coordenadas de Sítio: 02N5041;60W3949.
			P	38	2°49'11" N	60°39'49" W	8				Coordenadas de Sítio: 02N4911;60W3949.
27	RR	São João da Baliza	A	15	1°5'26" N	60°19'24" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 01N0526;60W1924.
		Caroebe	P	15	0°52'0" N	59°39'0" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 00N5200;59W3900.
28	RS	Cachoeira do	A	42	30°1'31"	52°54'4"	8	-	-	-	Coordenadas do

		Sul			S	W					Sítio. 30S0131;52W5404.
			P	42	30°1'31" S	52°54'4" W	4,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 30S0131;52W5404.
29	RS	Porto Alegre	A	34	30°4'49" S	51°11'1" W	0	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 30S0449;51W1101 - Potência ERP(kW): 1-Proteção: 80,000 – Interferência: Ver Tabela 1.
			P	34	30°4'49" S	51°11'1" W	550	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 30S0449;51W1101 - Potência ERP Proteção: 80,000 kW.
30	SC	São Francisco do Sul	A	34	26°13'35" S	48°30'8" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 26S1335;48W3008.
			P	34	26°13'35" S	48°30'8" W	0,04	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 26S1335;48W3008.
31	SP	Boa Esperança do Sul	A	24	21°59'33" S	48°23'27" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 21S5933;48W2327.
			P	23	22°00'09" S	48°23'14" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 22S0009;48W2314.
32	SP	Franca	A	61	20°30'23" S	47°24'0" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. Coordenadas do Sítio. 20S3023;47W2400.
			P	61	20°30'20" S	47°24'1" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. Coordenadas do Sítio. 20S3020;47W2401.
33	SP	Ibitinga	A	35	21°45'28" S	48°49'44" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 21S4528;48W4944.
			P	35	21°44'57" S	48°47'17" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 21S4457;48W4417.
34	SP	Presidente Alves	A	21	22°7'12" S	49°27'2" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 22S0712;49W2702 - Co-localizado com o canal 20+.
			P	21	22°6'3" S	49°26'18" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 22S0603;49W2618 - Co-localizado com o canal 20+.
35	SP	São José dos Campos	A	44	23°9'11" S	45°54'23" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 23S0911;45W5423 - Co-localizado com o canal 45.
			P	44	23°9'14" S	45°54'27" W	4,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 23S0914;45W5427 -

											Co-localizado com o canal 45.
36	SP	São Paulo	A	63	23°32'56" S	46°40'49" W	100				Coordenadas do Sítio. 23S3256;46W4049 - Co-localizado com os canais 62 e 64D - Potência ERP (KW): 1 - Proteção: 100,000 - 2 - Interferência: Ver Tabela 1.
			P	38	23°32'56" S	46°40'49" W	100				Coordenadas do Sítio. 23S3256;46W4049 - Co-localizado com os canais 62 e 64D - Potência ERP (KW): 1 - Proteção: 100,000 - 2 - Interferência: 100,000 referenciado a 275 m de HNMT.
37	TO	Pedro Afonso	A	22	8°58'35" S	48°10'27" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 08S5835;48W1027.
			P	22	8°58'48" S	48°11'53" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 08S5848;48W1153.

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF (PBTv)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
38	MG	Caratinga	A	8	19°47'23" S	42°8'21" W	3,16	310	-	18,01	SBTVD
			P	8	19°47'40" S	42°7'26" W	3,16	310	-	18,01	SBTVD
39	MS	Três Lagoas	A	13	20°46'55" S	51°42'0" W	3,16	30	180	20	Coordenadas pré- fixadas: 20S4654;51W4200.
			P	13	20°46'29" S	51°44'17" W	1,7	-	-	-	Coordenadas pré- fixadas: 20S4629;51W4417.
40	PB	Campina Grande	A	19+	7°15'9" S	35°52'26" W	10	-	-	-	COLINEAR C/CANAL 33E
			P	19+	7°11'24" S	35°54'11" W	10	-	-	-	COLINEAR C/CANAL 33E
41	RJ	Niterói	A	40	22°53'42" S	43°7'7" W	50	-	-	-	Coordenadas pré- fixadas: 22S5342;43W0707 - SBTVD.
			P	40	22°57'0" S	43°13'47" W	1600	-	-	-	Coordenadas pré- fixadas: 22S5700;43W1347. Co-localizado com os canais 39D e 41D.
42	RR	Boa Vista	A	10	2°50'40" N	60°39'48" W	31,6	-	-	-	SBTVD
			P	10	2°50'41" N	60°39'49" W	31,6	-	-	-	SBTVD

Plano Básico de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF (PBRTV)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
43	GO	Goianésia	A	31	15°18'0" S	49°7'60" W	3,16	-	-	-	Co-localizado com o canal 30D - SBTVD.
			P	31	15°16'13" S	49°05'31" W	3,16	-	-	-	Co-localizado com o canal 30D - SBTVD.
44	MA	São Luís	A	55	2°30'45" S	44°18'10" W	31,6	-	-	-	Coordenada pré-fixada 02S3045;44W1810 CO-LOCALIZADO COM O CANAL 48+ SBTVD.
			P	55	2°33'9" S	44°15'27" W	31,6	-	-	-	Coordenadas Pré-fixadas: 02S3309;44W1527
45	MG	Campina Verde	A	39+	19°32'28" S	49°29'17" W	0,45	-	-	-	
			P	39+	19°32'28" S	49°29'17" W	0,2	-	-	-	
46	MG	Guaxupé	A	58+	21°16'8" S	46°42'56" W	3	90	230	7,78	Coordenadas pré-fixadas: 21S1608;46W4256 - Co-localizado com o canal 57D - SBTVD6.
			P	58+	21°16'11" S	46°42'59" W	3	90	230	7,78	Coordenadas pré-fixadas: 21S1610;46W4259 - Co-localizado com o canal 57D - SBTVD6.
47	MG	Uberaba	A	40	19°43'60" S	47°55'0" W	2	-	-	-	Coordenada pré-fixada 19S4400;47W5500. Colocalizado com o canal 39D.
			P	40	19°44'47" S	47°55'8" W	2	-	-	-	Coordenada pré-fixada 19S4447;47W5508. Colocalizado com o canal 39D.
48	MT	Alto Araguaia	A	8	17°17'48" S	53°14'26" W	0,08	100	130	20	Coordenadas pré-fixadas: 17S1748;53W1426.
			P	8+	17°17'48" S	53°14'26" W	0,08	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 17S1748;53W1426.
49	PR	Foz do Iguaçu	A	46	25°32'52" S	54°37'17" W	31,6	-	-	-	Coordenada pré-fixada 25S3252;54W3717.
			P	46	25°31'16" S	54°34'23" W	31,6	-	-	-	Coordenada pré-fixada 25S3116;54W3423.
50	RO	Porto Velho	A	58+	8°45'16" S	63°49'23" W	1,58	-	-	-	CO-LOCALIZADO COM OS CANAIS 43+ e 51E.
			P	31+	8°45'16" S	63°49'23" W	1,58	-	-	-	
51	RR	Caroebe	A	10	1°6'0" N	60°19'0" W	0,316	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 00N5200;59W3900.

			P	10	0°52'0" N	59°39'0" W	0,316	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 00N5200;59W3900.
52	RS	Lagoa Vermelha	A	39	28°13'39" S	51°32'43" W	0,16	-	-	-	
			P	39	28°13'39" S	51°32'43" W	0,103	-	-	-	
53	RS	Rio Grande	A	25-	32°1'51" S	52°5'35" W	1,2	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 32S0151;52W0535 - Co-localizado com o canal 17.
			P	25-	32°1'51" S	52°5'35" W	0,91	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 32S0151;52W0535 - Co-localizado com o canal 17.
54	SP	Conchas	A	57-	23°1'11" S	48°0'11" W	0,1	-	-	-	
			P	57-	23°1'11" S	48°0'11" W	0,016	-	-	-	
55	SP	Presidente Alves	A	20+	22°7'12" S	49°27'2" W	0,1	-	-	-	
			P	20+	22°6'3" S	49°26'18" W	0,1	-	-	-	

Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
56	AP	Macapá	A	260	0°2'20" N	51°3'59" W	A4	-	-	-	
			P	260	0°4'17" N	51°2'44" W	A4	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 00N0417;51W0244.
57	BA	Juazeiro	A	294	9°24'37" S	40°30'15" W	C	-	-	-	
			P	294	9°25'39" S	40°29'15" W	B1	-	-	-	
58	CE	Pacatuba	A	252	3°55'3" S	38°36'23" W	A4	-	-	-	
			P	252	3°53'54" S	38°35'4" W	A4	-	-	-	
59	MG	Alpercata	A	224	18°58'27" S	41°58'13" W	C	-	-	-	
			P	232	18°56'59" S	41°57'5" W	B1	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 18S5659; 41W5705.
60	MG	Piumhi	A	282	20°28'0" S	45°58'0" W	A4	-	-	-	
			P	282	20°26'33" S	45°53'54" W	A2	90	100	7	Coordenadas pré-fixadas: 20S2633; 45W5354
								150	160	7	
61	MG	São Lourenço	A	216	22°7'0" S	45°3'0" W	B1	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 22S0700; 45W0300. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.

			P	216	22°5'44" S	45°4'19" W	B1	-	-	-	Coordenadas pré- fixadas: 22S0544; 45W0419. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
62	MS	Três Lagoas	A	293	20°46'52" S	51°42'7" W	C	-	-	-	
			P	293	20°46'29" S	51°44'16" W	B1	-	-	-	
63	PR	Irati	A	223	25°28'11" S	50°38'57" W	A2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré- fixadas: 25S2811; 50W3857. (ZC)
			P	223	25°27'26" S	50°40'2" W	A2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré- fixadas: 25S2726; 50W4002. (ZC)
64	PR	Irati	A	300	25°28'11" S	50°38'57" W	A2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré- fixadas: 25S2811; 50W3857. (ZC)
			P	300	25°27'26" S	50°40'3" W	A2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré- fixadas: 25S2726; 50W4003. (ZC)
65	PR	Siqueira Campos	A	230	23°41'15" S	49°49'49" W	A4	-	-	-	Coordenadas pré- fixadas: 23S4115; 49W4949. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	230	23°39'48" S	49°51'35" W	A4	-	-	-	Coordenadas pré- fixadas: 23S3948; 49W5135. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
66	RJ	São Gonçalo	A	294	22°49'2" S	43°13'46" W	E1	10	-	8,24	
			P	294	22°56'59" S	43°13'45" W	E1	10	-	8,24	Coordenadas prefixadas: 22S5659; 43W1345
67	RO	Santa Luzia D Oeste	A	215	11°53'50" S	61°46'51" W	C	-	-	-	
			P	222	11°53'50" S	61°46'51" W	B1	-	-	-	
68	RS	Santa Bárbara do Sul	A	250	28°21'23" S	53°14'50" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré- fixadas: 28S2123; 53W1450. (ZC)
			P	250	28°21'40" S	53°14'59" W	C	-	-	-	Canal planejado em

					S	W					atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 28S2140; 53W1459. (ZC)
69	RS	São Leopoldo	A	225	29°38'18" S	51°5'33" W	E2	310	340	4,77	Coordenadas pré-fixadas: 29S3818;51W0533 - (ZC).
			P	225	29°38'20" S	51°5'37" W	E2	310	340	4,77	Coordenadas pré-fixadas: 29S3820;51W0537 - (ZC).
70	SC	Caibi	A	244	27°4'27" S	53°14'45" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 27S0427; 53W1445 (ZC)
			P	244	27°4'5" S	53°15'50" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 27S0405; 53W1550 (ZC)
71	SC	Itajaí	A	294	26°55'11" S	48°39'48" W	A3	290	340	4,77	Coordenada pré-fixada 26S5511;48W3948.
			P	294	26°55'0" S	48°39'45" W	A3	290	340	4,77	Coordenada pré-fixada 26S5500;48W3945.
72	SC	Pomerode	A	236	26°44'29" S	49°10'37" W	B1	250	280	10	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 26S4430; 49W1118.
			P	236	26°44'29" S	49°11'16" W	B1	250	280	10	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 26S4429; 49W1116.
73	SC	São Carlos	A	281	26°59'50" S	53°3'16" W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 26S5950;53W0316. (ZC)
			P	281	26°59'49" S	53°3'17" W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 26S5949;53W0317. (ZC)
74	SC	Turvo	A	231	28°53'37" S	49°40'52" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-

												fixadas: 28S5337;49W4052.
			P	231	28°53'36" S	49°40'52" W	A4	-	-	-		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 28S5336;49W4052.
75	SC	Urussanga	A	260	28°30'54" S	49°23'43" W	A1	-	-	-		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 28S3054;49W2343.
			P	260	28°30'55" S	49°23'42" W	A1	-	-	-		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 28S3055;49W2342.
76	SE	Aracaju	A	213	10°54'36" S	37°4'12" W	A1	-	-	-		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	213	10°53'38" S	37°3'34" W	A1	-	-	-		Coordenadas pré-fixadas: 10S5338; 37W0334 Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
77	SP	Catanduva	A	238	21°9'50" S	48°54'42" W	B1					Coordenadas pré-fixadas: 21S0950; 48W5442. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	238	21°9'50" S	48°57'42" W	B1	-	-	-		Coordenadas pré-fixadas: 21S0950; 48W5742. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
78	SP	Lorena	A	223	22°43'51" S	45°7'29" W	C	-	-	-		Coordenadas pré-fixadas: 22S4351; 45W0729. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	223	22°45'13" S	45°6'22" W	C	-	-	-		Coordenadas pré-fixadas: 22S4513; 45W0622. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
79	SP	Nuporanga	A	254	20°43'11" S	47°45'10" W	C	-	-	-		
			P	254	20°43'57" S	47°45'58" W	B1	200	210	10		Coordenadas pré-fixadas: 20S4357; 47W4558
80	SP	São Carlos	A	284	22°0'42" S	47°53'22" W	A4	-	-	-		
			P	284	22°0'42" S	47°53'22" W	A2	0	-	7,78		Coordenadas prefixadas: 22S0042; 47W5324
								220	350	7,78		

81	MG	São João Nepomuceno	A	219	21°33'01" S	42°59'01" W	B1	180	240	7,8	Coordenada pré-fixada 21S3301;42W5901	
								300	358	7,8		
			P	219	21°33'01" S	42°59'01" W	A4	190	230	1,55		Coordenada pré-fixada 21S3301;42W5901
								310	350	0,97		

Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Onda Média (PBOM)

Item	UF	Município	Situação	Frequência	Coordenadas		Classe	Potência (kW)		H (m)	Ec (mV/m)
					Latitude	Longitude		Dia	Noite		
82	AC	Sena Madureira	A	670	9°3'29" S	68°39'52" W	C	0,25	0,25	80	297
			P	670	9°3'29" S	68°39'52" W	C	2,5	2,5	80	297
83	AM	Iranduba	A	610	3°10'12" S	60°5'15" W	B	50	14,5	119	308
			P	610	3°10'12" S	60°5'15" W	B	10	10	119	308
84	MG	Montes Claros	A	550	16°46'60" S	43°52'0" W	B	20	5	106	300
			P	550	16°46'60" S	43°52'0" W	B	5	5	70	284
85	RS	Pelotas	A	1160	31°46'0" S	52°19'60" W	B	2,5	1	75	318
			P	1160	31°46'0" S	52°19'60" W	C	1	1	75	318

Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária (PRRadcom)

Item	UF	Município	Situação	Canal
86	PR	Alto Paraná	A	290
			P	198
87	RS	Santo Ângelo	A	290
			P	253

ANEXO II: INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE CANAIS

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
88	MT	Cuiabá	INC	16	15°35'21" S	56°4'53" W	8	-	-	-	
89	DF	Brasília	INC	33	15°47'25" S	47°53'35" W	8	-	-	-	Reuso do canal de Brasília (Brazilândia)/DF
90	BA	Jequié	INC	42	13°53'25" S	40°7'20" W	0,8	-	-	-	

Plano Básico de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF (PBRTV)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
91	AC	Rio Branco	EXC	61	09°58'29" S	67°48'36" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 09S5829;67W4836.
92	MG	Lavras (SERRA DA BOCAINA)	EXC	26-	21°14'48" S	45°00'40" W	1	-	-	-	Coordenada pré-fixada 21S1448;45W0040 COLINEAR C/OS CANAIS18,34

Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
93	RS	Caibaté	INC	237	28°17'26" S	54°38'43" W	A4	280	300	17	Coordenadas pré-fixadas: 28S1726; 54W3843. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
94	RS	Carazinho	INC	225	28°16'49" S	52°41'49" W	A4	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 28S1726; 54W3843. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
95	RS	Carazinho	INC	242	28°17'08" S	52°49'21" W	A4	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 28S1708; 52W4921. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
96	RS	Chapada	INC	294	28°03'19" S	53°04'04" W	A4	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 28S0319; 53W0404. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
97	RS	Catuípe	INC	262	28°15'01" S	54°00'46" W	A4	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 28S1501; 54W0046. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
98	RS	Panambi	INC	266	28°17'00" S	53°30'08" W	A4	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 28S1700; 53W3008. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
94	RS	Santo Augusto	INC	209	27°52'30" S	53°46'19" W	A3	290	350	20	Coordenadas pré-fixadas: 27S5230; 53W4619. Canal

